



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

LEI Nº 1.836, DE 08 DE JUNHO DE 2012

Publicado no período de 08-06 A 19-06
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Denomina Rua Manuel Bandeira a atual Rua U do
Loteamento Esplanada do Parque.

Recebe Rua dos 3 santos
Funcionário - Mat. 07.139280

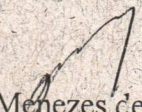
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a atual Rua U do Loteamento Esplanada do Parque a se denominar Rua Manuel Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 08 de junho de 2012.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

